

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 13/05/2025 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 14/05/2025, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 52/06, a fls. 61 verso e 62 do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação – CASA DA GUINÉ - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

NIPC – 506 231 798

Sede – Rua Alfredo Roque Gameiro, n.º 9 - r/c frente – Lisboa - Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em

16 MAIO 2025

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>